



# **CONTABILIDADE**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**053/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 053/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade e recursos humanos para a associação.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor estimado</b>
01	Contabilidade	-	<p><b><u>Prestação de serviço de contabilidade</u></b></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da escrituração e demonstrações Contábeis; Elaboração de Balancete Mensal de Verificação; Elaboração da Escritura Fiscal e suas Obrigações; Cálculo de Impostos; Consultoria Tributária; Consultoria nas Mudanças a Legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Wef; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema; Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos;</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de</p>	R\$ 1.500,00 mensais



			<p>periodicidade anual: ECD – Escrituração Contábil Digital; ECF – Escrituração Contábil Fiscal; DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (sob demanda): IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; Cadastros diversos; Pedido de parcelamento de Impostos; Elaboração de Processos de Restituição de Impostos; Compra e Renovação de Certificado Digital; Regularização de Obras; Planejamento Tributário; Abertura e Baixa de empresas; Alterações Contratuais; Atas; Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização; Pedidos de Compensação (Perdcomp);</p>	
02	Recursos Humanos	-	<p><b><u>Serviços de Recursos Humanos</u></b></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações; Cálculo de impostos. Consultoria nas mudanças a legislação; Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria; Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p> <p>Com execução habitual ou de periodicidade anual: Prévias de Rescisão; Recalculo; GPS; Rescisão Complementar;</p>	R\$ 1.500,00 mensais



			CAT (Comunicação Acidente de Trabalho); Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;  Quadro de colaboradores atual: 20; Quadro de estagiários atual: 4;  Aplicativo para recebimento do holerite.	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

Jaraguá do Sul, 04 de dezembro de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

### Abertura de Processo de Seleção Restrita 053/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade e recursos humanos para a associação.

#### Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Contabilidade	-	<p><b><u>Prestação de serviço de contabilidade</u></b></p> <p>Com periodicidade mensal:            Elaboração da Escrituração e demonstrações Contábeis;            Elaboração de Balancete Mensal de Verificação;            Elaboração da Escrita Fiscal e suas Obrigações;            Cálculo de Impostos;            Consultoria Tributária;            Consultoria nas Mudanças a Legislação;            Envio de EFD Reinf e DCTF Web;            Envio do Pgdas;            Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal;            Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema;            Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos            *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p> <p>Com execução habitual de periodicidade anual:            ECD – Escrituração Contábil Digital;            ECF – Escrituração Contábil Fiscal;            DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica (se solicitado).</p> <p>Com execução eventual (Sob demanda):            IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;            Cadastros diversos;</p>	Imediato



			<p>Pedido de Parcelamento de Impostos;          Elaboração de Processos de Restituição de Impostos;          Compra e Renovação de Certificado Digital;          Regularização de Obras;          Planejamento Tributário;          Abertura e Baixa de empresas;          Alterações Contratuais;          Atas;          Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização;          Pedidos de Compensação (Perdcomp);</p>	
02	Recursos Humanos	-	<p><b><u>Serviços de recursos humanos</u></b></p> <p>Com periodicidade mensal:          Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações;          Cálculo de impostos;          Consultoria nas mudanças a legislação;          Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria;          Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;</p> <p>Com execução habitual ou de periodicidade anual:          Prévia de Rescisão;          Recálculo;          GPS;          Rescisão Complementar;          CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);          Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;</p> <p>Quadro de colaboradores atual: 20;          Quadro de estagiários atual: 4;</p> <p>Aplicativo para recebimento do holerite.</p>	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia **11/12/2023 às 12h00m;**
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao

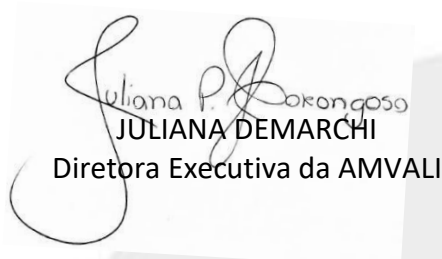


FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.

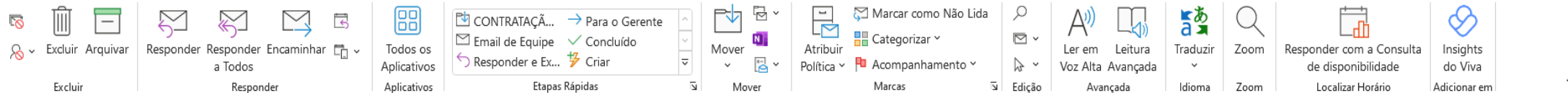
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 04 de dezembro de 2023.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

Arquivo Mensagem Ajuda



Excluir Arquivar Responder Responder a Todos Encaminhar Todos os Aplicativos Etapas Rápidas Mover Marcar como Não Lida Atribuir Política Categorizar Acompanhamento Edição Ler em Voz Alta Leitura Avançada Traduzir Idioma Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Localizar Horário Insights do Viva Adicionar em

## Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos



Franciane Venera Zoz

Para

Cco contato@arassessoria.srv.br; audiconc@audiconc.net.br; paulo@iskcontabilidade.com; contato@gumz.com.br; contato@barracontab.com.br; atendimento@sindicontjs.org.br; contato@jaraguaccontabilidade.com.br; bruchcontabilidade10@gmail.com; recepcao@conceta.cnt.br; contato@praticaccontabilidade.com.br; contato@maascontabilidade.com.br; contato@csescritoriocontabil.com.br; nacont@nacont.com.br; camille.c@marlian.com.br; roseli@marlian.com.br; inovar@inovarservicoscontabeis.net.br; contato@sentcont.com.br; centcont@centcont.com.br

seg 04/12/2023 15:15



Público

Você respondeu esta mensagem em 19/12/2023 16:41.



Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 053.2023".

Gentileza, se atentar aos regramentos expostos ao final da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Fico a disposição para sanar dúvidas via whatsapp 47 99916-4939.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/12/2023 até as 12h00m**.Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Atendimento SINDICONT <atendimento@sindicontjs.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:57  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** RES: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de atendimento@sindicontjs.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, tudo bem?

Não prestamos esses serviços, porém repassei a minha diretoria que são contadores e possuem empresas nesse ramo de atividade que estão procurando.

Aproveitando a oportunidade a AMVALI hoje possui sala de locação para cursos e palestras?

Atenciosamente,



Cristiana P. J. Wensersky  
SINDICONT Jaraguá do Sul  
Certificado Digital • Safeweb  
(47) 99187.8367 / 3371.8920

---

**De:** Franciane Venera Zoz [mailto:financeiro@amvali.org.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 15:15  
**Assunto:** Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 053.2023".

Gentileza, se atentar aos regramentos expostos ao final da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Fico a disposição para sanar dúvidas via whatsapp 47 99916-4939.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/12/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Scheila - Barra <scheila.s@barracontab.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 14:26  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: En: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de scheila.s@barracontab.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Franciane,

Agradecemos pelo interesse em nossos serviços contábeis e a oportunidade de discutir uma possível parceria.

Entretanto, após uma cuidadosa análise interna, lamentamos informar que, neste momento, não estamos em posição de aceitar a prestação de serviços contábeis para a AMVALI.

Essa decisão foi tomada considerando diversos fatores, incluindo compromissos existentes e direção estratégica da empresa.

Entendemos a importância de serviços contábeis eficientes para o sucesso de qualquer negócio e, embora não possamos atender à sua solicitação no momento, estamos abertos a futuras oportunidades de colaboração.

Agradecemos pela compreensão e desejamos sucesso contínuo para a AMVALI.

Atenciosamente,

Barra Contabilidade SS Ltda.  
Direção.

Permaneço à disposição!

**Eva Mari S. Hille**

Sócia-administradora



(47) **3274 5400**  
barracontab.com.br  
Rua Angelo Rubini, 711 - sala 101  
Barra do Rio Cerro - 89260-000

Este e-mail é enviado por um escritório contábil e pode conter informação confidencial.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague a mensagem.

Permaneço à disposição!

**Scheila Lemos da Silva**

Recepção  
(47) 3274-5400

## Franciane Venera Zoz

---

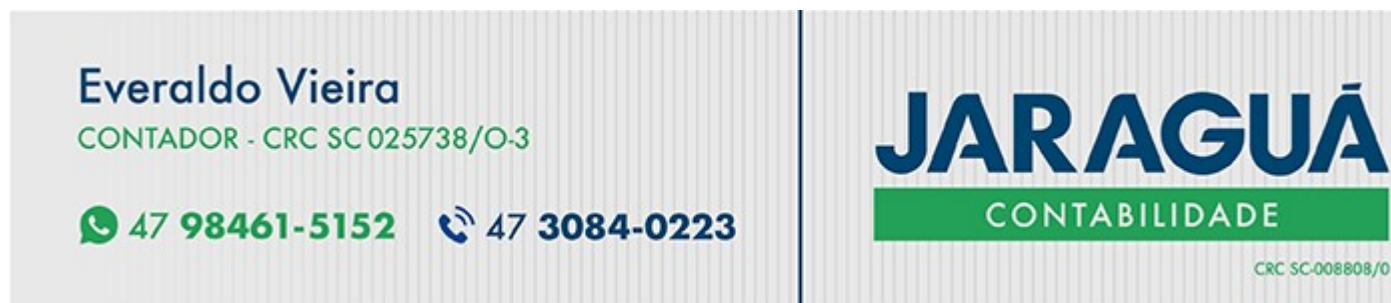
**De:** Everaldo Vieira <everaldo@jaraguacontabilidade.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 16:29  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: Cotação para prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos

Você não costuma receber emails de everaldo@jaraguacontabilidade.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Não tenho interesse em participar.

Obrigado



Em 04/12/2023 15:15, Franciane Venera Zoz escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de contabilidade e recursos humanos.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 053.2023".

Gentileza, se atentar aos regramentos expostos ao final da primeira página.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Fico a disposição para sanar dúvidas via whatsapp 47 99916-4939.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

**Proposta de honorários contábeis.**

Jaraguá do Sul, 04 de dezembro de 2023

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

At.te – Setor Financeiro e Administrativo

**Ref. Abertura de Processo de Seleção Restrita 053/2023**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço</b>
01	Contabilidade (Com periodicidade mensal)	Prestação de serviço de contabilidade Com periodicidade mensal: Elaboração da Escrituração e demonstrações Contábeis; Elaboração de Balancete Mensal de Verificação; Elaboração da Escrita Fiscal e suas Obrigações; Cálculo de Impostos; Consultoria Tributária; Consultoria nas Mudanças a Legislação; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema; Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos. (de forma digital e compartilhamento de dados por planilha eletrônica do Google Sheets) *Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis. Com execução habitual de periodicidade anual: ECD – Escrituração Contábil Digital; ECF – Escrituração Contábil Fiscal; DIRF – Declaração do Imposto de Renda	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

		Retido na Fonte – Pessoa Jurídica (se solicitado).	
Contabilidade (Com execução eventual - sob demanda)		IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	R\$ 120,00 por declaração
		Cadastros diversos	R\$ 100,00 (por hora trabalhada)
		Pedido de Parcelamento de Impostos;	R\$ 250,00
		Elaboração de Processos de Restituição de Impostos;	R\$ 200,00
		Compra e Renovação de Certificado Digital (pessoa jurídica)	R\$ 195,00
		Compra e Renovação de Certificado Digital (pessoa física)	R\$ 135,00
		Regularização de Obras;	R\$ 750,00
		Planejamento Tributário;	R\$ 250,00 (por hora trabalhada)
		Abertura e Baixa de empresas;	R\$ 1.346,00
		Alterações Contratuais;	R\$ 1.346,00
		Atas	R\$ 450,00
		Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização;	R\$ 250,00 (por hora trabalhada)
	Pedidos de Compensação (Perdcomp);	R\$ 200,00	
02	Recursos Humanos (com periodicidade mensal)	Com periodicidade mensal: Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações; Cálculo de impostos; Consultoria nas mudanças a legislação; Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria; Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS; GPS  Quadro de colaboradores atual: 20; Quadro de estagiários atual: 4;  Aplicativo para recebimento do holerite.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	Recursos Humanos	Prévia de Rescisão;	R\$ 50,00

(Com execução habitual ou de periodicidade anual)	Recálculo;	R\$ 35,00
	Rescisão Complementar;	R\$ 80,00
	CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);	R\$ 65,00
	Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;	R\$ 150,00 (por hora)

Faturamento (com emissão de nota fiscal de prestação de serviços): Dia 26 de cada mês com vencimento no 10º do mês seguinte via boleto bancário.



Paulo José Kasprowicz  
Contador Sócio – CRC/SC 030862/O-5

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

ISK CONTABILIDADE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.085.098/0001-95, com endereço à rua João Picolli, n. 322, sala 601, Centro, Jaraguá do Sul/SC e endereço para correspondência eletrônica paulo@iskcontabilidade.com, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de Seleção Restrita 053/2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, em 04 de dezembro de 2023



Paulo José Kasprovicz  
Contador Sócio – CRC/SC 030862/O-5



Jaraguá do Sul, 11 de Dezembro de 2023

## PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU**

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Aos cuidados de: Osvaldo Devigili

Prezado,

Atendendo sua solicitação, é com satisfação que apresentamos, nossa proposta nº 593-2023 de serviços e honorários contábeis.

A Marlian Contabilidade está consolidada no mercado contábil com confiança e ampla carteira de clientes, que permite troca de experiências por nossos especialistas, para melhor lhe orientar em cada segmento. Prezamos por parcerias longínquas e conquistar sua confiança, será nossa maior conquista.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nos serviços executados estão compreendidos:

Elaboração da Escrituração e Demonstrações Contábeis;  
Elaboração de Balancete Mensal de Verificação;  
Elaboração da Escrita Fiscal e suas Obrigações;  
Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações;  
Cálculo de Impostos;  
Consultoria Tributária;  
Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria;  
Consultoria nas Mudanças a Legislação;  
Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;  
Envio de EFD Reinf e DCTF Web;  
Envio do Pgdas;  
Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal;  
Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos;  
Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema.

Nos honorários contábeis estão compreendidos:

Honorários Mensais .....	R\$ 2.157,39
Folha de Pagamento (Por evento) .....	R\$ 43,47



Admissão/Rescisão (Por evento) .....	R\$ 123,66
CIOTs, RPA, MEI (Por unidade) .....	R\$ 15,00

Obrigações Acessórias Anuais como: ECF, ECD, DIRF serão cobrados a parte, com base de R\$ 110,00 a hora.

A contratação adicional de serviços esporádicos como IRPF, certidões negativas, Cadastros, Contratos, Pedido de Parcelamento de Impostos, Certificado Digital, Regularização de Obras, Planejamento Tributário, Alterações Contratuais e Atas serão cobrados separadamente.

Os valores acima estipulados de honorários, terão como base:

- 25 Notas Fiscais de Entrada;
- 05 Notas Fiscais de Saída;
- Média de 250 Lançamentos Contábeis;
- Sem Faturamento Mensal.

Proposta elaborada para entidade Imune/Isenta.

Taxas, despesas de cartório, etc., serão pagas antecipadamente pelo escritório e posteriormente reembolsadas na mensalidade.

Os valores acima identificados terão vencimento no dia 25 do mês subsequente ao serviço prestado, através de cobrança bancária e emissão da nota fiscal.

A correção dos honorários se efetuará semestralmente (meses de maio e novembro de cada ano), de acordo com a inflação, nunca podendo ficar inferior a convenção coletiva da categoria.

O atraso de pagamento dos honorários acima de 03 meses desobriga a Marlian a dar continuidade na prestação de serviços, bem como descredenciar a Marlian como responsável técnico junto aos órgãos fiscalizadores.

Na substituição do responsável pela Entidade (Presidente) deverá a mesma comunicar o escritório para alteração nos órgãos competentes e comunicá-lo da existência deste contrato para que os serviços não sejam prejudicados.

A Entidade deverá manter procuração eletrônica para com a Marlian para envio das obrigações e a mesma deverá ser substituída quando mudar o responsável legal pela entidade.

A Marlian Contabilidade desempenhará todos os serviços com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente.

Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão

resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O procedimento arbitral seguirá as regras da **Câmara Brasil Sul e Mediação e Arbitragem – CBSUL, situada à Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, 680 – Centro, em Jaraguá do Sul – SC** em vigor na data do conflito.

A arbitragem ocorrerá nessa cidade, podendo o árbitro decidir questões processuais suscitadas e incidentais.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

-----  
**DANIEL HARMEL SALAI**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CRC/SC – 32954/O-8**

**ACEITE PARA FIRMAR CONTRATO:**

-----  
**OSVALDO DEVIGILI**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Marlian Contabilidade, Sociedade Simples Pura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 84.436.096/0001-25, com endereço à Rua Presidente Epitacio Pessoa, n.º 933, Sala 201, 202, 301 e B101, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-100, endereço para correspondência eletrônica marlian@marlian.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 053-2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

  
DANIEL HARMEL SALAI  
CNPJ: 84.436.096/0001-25

# NOSSO PROPÓSITO É TRANSFORMAR A SUA EMPRESA EM UM NEGÓCIO DE SUCESSO!

Temos soluções completas para a gestão contábil, fiscal e financeira da sua empresa.

## ALGUMAS EMPRESAS QUE CONFIAM NA GUMZ



## NOSSOS NÚMEROS

**45**

anos no mercado

**600+**

clientes ativos

**97%**

de feedbacks positivos

**R\$800**  
milhõesde faturamento anual  
dos nossos clientes**70+**

pessoas na equipe

**4500+**

folhas de salário mensais

## NOSSA MISSÃO E VALORES

Oferecer aos clientes serviços e soluções contábeis de excelência, seguindo os mais altos valores éticos.

**CONFIANÇA****TRANSPARÊNCIA****CONHECIMENTO****CORDIALIDADE****COMPROMETIMENTO****INOVAÇÃO**

## NOSSOS SERVIÇOS



CONTABILIDADE PARA  
SERVIÇOS



CONTABILIDADE PARA  
INDÚSTRIA



CONTABILIDADE PARA  
COMÉRCIO



CONTABILIDADE PARA  
NEGÓCIOS ONLINE

## OUTROS SERVIÇOS ALÉM DA CONTABILIDADE

- BPO Financeiro (Terceirização dos processos financeiros)
- Controle patrimonial de Ações de Pessoa Física
- Recuperação de Créditos Tributários
- Auxílio na elaboração de orçamento empresarial
- Acompanhamento e orientação na elaboração do Fluxo de Caixa
- Análise e Formação do Preço de Venda
- Acompanhamento mensal das receitas e despesas em comparação com o orçamento anual
- Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física
- Declaração de Imposto de Renda sobre Ganho de Capital
- Avaliação de Empresa (Valuation)
- Regularização de Obra perante INSS e Prefeitura Municipal (ISS)
- Apuração do Imposto sobre Causa Mórtis e Doação (ITCMD)

## **PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

A proposta para execução dos serviços profissionais compreende as áreas de **Contabilidade/Patrimônio, Pessoal, Fiscal, Planejamento Tributário e Gestão Administrativa.**

### **1) Informações para elaboração da proposta**

**Empresa:** Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI

**Funcionários/Pró-Labore/Estagiários:** 24

### **2) Os serviços que fazem parte do valor fixo proposto:**

#### **2.1 Contabilidade / Fiscal**

- Contabilidade através dos Balancetes e Demonstrativo de Resultado mensais.
- Elaboração da Escrituração e demonstrações Contábeis
- Apuração fiscal e suas obrigações.
- Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários.
- Cálculo e análise dos impostos.
- Consultoria Tributária);
- Consultoria nas alterações de Legislação;
- Envio de Pgdas;
- Envio de declarações de serviços tomados e serviços prestados - Municipal
- Reuniões da nossa equipe para esclarecimentos e orientações.
- Pedidos de Certidões negativas.
- Material de Expediente utilizado na execução dos serviços;
- Declarações mensais e anuais já previstas em Lei.
- ECD – Escrituração Contábil Digital
- ECF – Escrituração Contábil Fiscal
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica
- Planejamento Tributário

## 2.2 Recursos Humanos

- Elaboração da folha de pagamento mensal, férias e outras obrigações dos funcionários e demais obrigações;
- Cálculo de impostos;
- Consultoria nas alterações de Legislação;
- Consultoria na área trabalhista;
- Elaboração e Envio do e-Social, arquivos MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;
- Recálculos;
- GPS;
- CAT – Comunicação Acidente de Trabalho
- Homologação de rescisões de contrato de trabalho dos empregados;

\* Utilização de aplicativo próprio para envio de folhas de pagamentos aos funcionários de nossos clientes.

\* Uso de plataforma online para envio de documentos/guias de impostos e comunicação com nossos clientes.

## 3) Serviços com cobrança a parte caso ocorram:

### 3.1 Serviços com valores fixos

- Abertura de empresa – R\$ 800,00
- Baixa de empresa – R\$ 1.200,00
- Alterações Contratuais – R\$ 800,00
- Atas – R\$ 90,00
- Compra e Renovação de Certificado Digital - Serviço ao custo de R\$ 50,00;
- Prévia de Rescisão – R\$ 28,00
- Rescisão – R\$ 55,00

### 3.2 Serviços com valores mínimos (dependem de avaliação técnica)

- IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – R\$ 150,00;
- Cadastros diversos – R\$ 70,00;
- Pedido de Parcelamento de Impostos – R\$ 100,00;
- Outros serviços fora da Rotina mensal (Parcelamentos, recuperação/restituição de impostos...) – R\$ 200,00

- Compra e Renovação de Certificado Digital - Serviço ao custo de R\$ 50,00;
- Regularização de Obras – R\$ 1.200,00;
- Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização – R\$ 150,00;
- Pedidos de Compensação (Perdcomp) – R\$ 100,00

#### **4) Proposta de valor para execução dos serviços.**

Para execução dos serviços relacionados no item 2 (dois) acima, propomos o valor mensal de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), mediante nota fiscal e boleto enviados via e-mail.

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**Simoni Henckel**  
Comercial



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS, Empresa de Pequeno Porte, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.137.236/0001-13, com endereço à Rua Carlos Hafermann, 21, com CEP 89.251.730, endereço para correspondência eletrônica financeiro@gumz.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número 053.2023 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.

**DANIELLE DOS REIS  
GUMZ  
FELICIONI:75055210982**

Assinado digitalmente por DANIELLE DOS REIS GUMZ  
FELICIONI:75055210982  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=DANIELLE DOS REIS GUMZ FELICIONI:75055210982  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.11 11:15:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

---

GUMZ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS  
CNPJ 07.137.236/0001-13





“PARA SUA EMPRESA OBTER SUCESSO NO PRESENTE  
E TRANQUILIDADE NO FUTURO ”



## ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 053/2023

### PROPOSTA

**NOME DA EMPRESA:** CS ESCRITÓRIO CONTABIL N/S LTDA  
**CNPJ:** 26.722.651/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Feliciano Bortolini, nº 174, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89260-180.  
**E-MAIL:** cadastro@csescritoriocontabil.com.br  
**TELEFONE:** 47 3275-7623

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de contratação de **prestação de serviços de contabilidade e recursos humanos para a associação** na modalidade **abertura de processo de seleção restrita 053/2023**, acatando todas as estipulações consignadas.

#### Descrição do serviço:

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	VALOR
01	Contabilidade	<p><b><u>Prestação de serviço de contabilidade:</u></b></p> <p>Com periodicidade mensal: Elaboração da Escrituração e demonstrações Contábeis; Elaboração de Balancete Mensal de Verificação; Elaboração da Escrita Fiscal e suas Obrigações; Cálculo de Impostos; Envio de EFD Reinf e DCTF Web; Envio do Pgdas; Envio de declaração de serviços tomados e serviços prestados – municipal; Disponibilidade de Impostos e Documentos Online pelo Sistema; Retirada do movimento financeiro mensal para lançamentos.</p> <p>*Volume de notas de entrada da associação: média de 30 notas de entrada mensal, podendo variar para mais ou para menos *Volume de lançamentos contábeis da associação: até 250 lançamentos contábeis.</p>	Imediato	1.320,00
		Consultoria Tributária; Consultoria nas Mudanças a Legislação;		140,00 Por hora trabalhada
<b>Com execução habitual de periodicidade anual:</b>				



**“PARA SUA EMPRESA OBTER SUCESSO NO PRESENTE  
E TRANQUILIDADE NO FUTURO ”**



	ECD – Escrituração Contábil Digital;		200,00 Até 1 hora trabalhada
	ECF – Escrituração Contábil Fiscal;		175,00 Até 1 hora trabalhada
	DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica (se solicitado).		140,00 Até 1 hora trabalhada
	Com execução eventual (Sob demanda): IRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; Cadastros diversos; Pedido de Parcelamento de Impostos; Elaboração de Processos de Restituição de Impostos; Compra e Renovação de Certificado Digital; Regularização de Obras; Planejamento Tributário; Abertura e Baixa de empresas; Alterações Contratuais; Atas; Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização; Pedidos de Compensação (Perdcomp);		140,00 Por hora trabalhada
02 Recursos Humanos	Serviços de recursos humanos Com periodicidade mensal: Elaboração da Folha de Pagamento e suas Obrigações; Cálculo de impostos; Elaboração e Envio do E-Social, arquivos digitais MANAD (IN SRF 86/01) e RAIS;	Imediato	711,84
	Quadro de colaboradores atual: 20; Quadro de estagiários atual: 4; Aplicativo para recebimento do holerite.		
	Consultoria nas mudanças a legislação; Consultoria em Recursos Humanos de acordo com a CLT e Sindicatos de Categoria;		140,00 Por hora trabalhada
	Com execução habitual ou de periodicidade anual: Prévia de Rescisão; Recálculo; GPS; Rescisão Complementar;		140,00 Por hora trabalhada



“PARA SUA EMPRESA OBTER SUCESSO NO PRESENTE  
E TRANQUILIDADE NO FUTURO ”



	CAT (Comunicação Acidente de Trabalho); Homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados;		
--	--	--	--

**Declaramos que a proposta atende a todas as especificações da abertura de processo de seleção restrita 053/2023.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60(sessenta) dias.

**PAGAMENTO:** Com emissão de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para o dia 05 (cinco) de cada mês.

**Despesas esporádicas:** Serão cobradas separadamente as despesas relacionadas a serviços de terceiros, bem como, despesas de cartórios, correio, confecção de carimbos, laudos e exames médicos de funcionário entre outros.

Anualmente será cobrado parcela de encerramento do exercício e as folhas adicionais referente ao décimo terceiro salário e férias com vencimentos 50% em novembro e 50% em dezembro.

Não cobramos material de expediente;

Reajuste de honorários aplica-se através do aumento do salário mínimo anual, e/ou pelo aumento de horas/mês trabalhadas;

Declarações anuais acessórias serão cobradas de acordo com a obrigatoriedade e no mês de sua elaboração;

Temos certeza de podermos oferecer um serviço profissional e de qualidade, de acordo com as necessidades de sua empresa.

No aguardo de um posicionamento, apresentamos as nossas cordiais Saudações!

Colocando-nos a sua disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, subscrevemo-nos.

Jaraguá do Sul, SC, 11 de dezembro de 2023.

SERGIO ROMEU

CHICATTO:58823603

900

Assinado de forma digital por

SERGIO ROMEU

CHICATTO:58823603900

Dados: 2023.12.11 09:36:34 -03'00'

**SERGIO ROMEU CHICATTO**

Sócio Administrador

CPF: 588.236.039-00

CRC/SC: 017995/O-6



“PARA SUA EMPRESA OBTER SUCESSO NO PRESENTE  
E TRANQUILIDADE NO FUTURO ”



---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 053/2023

**CS ESCRITÓRIO CONTABIL N/S LTDA**, empresa Ltda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 26.722.651/0001-89, com endereço à Rua Feliciano Bortolini, nº 174, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89260-180, endereço para correspondência eletrônica [cadastro@csescritoriocontabil.com.br](mailto:cadastro@csescritoriocontabil.com.br), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número (inserir número da abertura de processo) que:

- Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, SC, 11 de dezembro de 2023.

SERGIO ROMEU  
CHICATTO:5882360390  
0

Assinado de forma digital por  
SERGIO ROMEU  
CHICATTO:58823603900  
Dados: 2023.12.11 09:42:40 -03'00'

---

**CS ESCRITÓRIO CONTABIL N/S LTDA**

**CNPJ: 26.722.651/0001-89**

**SERGIO ROMEU CHICATTO**

Sócio Administrador

CPF: 588.236.039-00

CRC/SC: 017995/O-6

A/C

**FRANCINE ZOZ**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI**

Prezada!

Conforme solicitado via e-mail, segue para análise a proposta de honorários, para a assessoria técnica na área de contabilidade, em destaque:

### **I - DA APRESENTAÇÃO**

Nossos trabalhos contábeis e fiscais, serão executados de acordo com as normas de Contabilidade vigentes, com responsabilidade, segurança, sigilo profissional e, sobretudo, com eficiência;

### **II - DOS SERVIÇOS**

A proposta que apresentamos, inclui todos os trabalhos pertinentes à **ÁREA CONTÁBIL** como: **(a)** Classificação, escrituração e contabilização de documentos de acordo com as normas e princípios contábeis; apuração de balancetes, elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados, etc. **(b) ÁREA FISCAL:** orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, das esferas federais, estaduais ou municipais; escrituração dos registros fiscais, apuração fiscal e elaboração das guias referente aos tributos devidos; atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária. **(c) ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:** orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, elaboração entrega de todas as obrigações acessórias correlatas, atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária. **(d) AREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:** Orientação, controle e aplicação dos preceitos da CLT relacionados à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego; registro de empregados, elaboração da folha de Pagamento dos empregados e de pró-labore, quando for o caso, e ainda, emissão das guias dos encargos sociais, entrega

de obrigações acessórias, bem como o atendimento das demais exigências previstas na legislação.

### **III - DOS HONORÁRIOS MENSAIS:**

Para a execução dos serviços constantes no item acima, nossa proposta é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, cujo vencimento da fatura se dará todo dia 10 (dez) de cada mês.

***III.1 - Não incorpora ao mensal dos honorários, os serviços extraordinários não elencados no item II, bem como o adicional anual correspondente a uma mensalidade integral e ou/ proporcional ao tempo de contratação.***

### **IV - DA COLETA DE DOCUMENTOS**


A coleta e entrega de documentos, será de nossa inteira responsabilidade, respeitando nosso cronograma de saídas do funcionário para tal atendimento.

### **V - DO CONTRATO DE SERVIÇOS**

Os honorários informados no item 3, serão formalizados mediante adesão de **Contrato de Prestação de Serviços**, que será elaborado, após a aprovação da presente proposta.

Sendo o que tínhamos nesse momento, renovamos nossos agradecimentos pela oportunidade concedida e subscrevemo-nos cordialmente.

Jaraguá do Sul/SC 08 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **NILTON DE OLIVEIRA SIMÕES**  
Data: 11/12/2023 08:45:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nilton de O. Simões**  
**Contador CRC/SC 025663/O-0**  
NACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS - CRC/SC 040778/O-3  
FONE: 47 372-2285  
Celular: 47 99605-3919

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO**

4N CONTABILIDADE LTDA (NACONT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.105.408/0001-23, com endereço à Rua João Planincheck, nº 1712, Bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-105, com endereço para correspondência eletrônica (e-mail: [nacont@nacont.com.br](mailto:nacont@nacont.com.br)), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e, em especial, para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo nº 053/2023, que:


a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul/SC 08 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **NILTON DE OLIVEIRA SIMOES**  
Data: 11/12/2023 08:47:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS - CRC/SC 040778/O-3

**Nilton de O. Simões**  
**Sócio Administrador**  
FONE: 47 372-2285  
Celular: 47 99605-3919



## REVOGAÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 053.2023

### TERMO DE REVOGAÇÃO – CONTABILIDADE

**Justificativa da revogação:** Devido não ter sido observado que a associação precisa transmitir o sfinge, este processo será reaberto no exercício de 2024 considerando esta demanda.

Jaraguá do Sul, 19 de dezembro de 2023.

**Autorização de Revogação:**

Pelo presente, e nos termos acima descritos, autorizo o processo de revogação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI